

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019

I. Data, Horário e Local: 27 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na Praça Comandante Linneu Gomes, Jardim Aeroporto, s/nº, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Portaria 3, prédio 7, CEP 04626-020, sede social da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“Companhia”).

II. Convocação: Convocação realizada no dia 16 de agosto de 2018.

III. Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. Marcela de Paiva e os Srs. Marcelo Curti e Marcelo Moraes. Participaram como convidados, as Sras. Renata Bandeira Gomes do Nascimento, Mônica Gomide Mendes e Marcela Chaves Simões Palma e o Sr. Fabio Pereira Teixeira. Participaram, ainda, a Sra. Vanessa Martins Bernardi (sócia) e Luiz Gehlen (gerente), representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia (“EY”).

IV. Mesa: Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. Marcelo Moraes, que convidou a mim, Marcela Chaves Simões Palma, para secretariar os trabalhos.

V. Ordem do dia: Analisar: (i) a apresentação dos principais temas discutidos com a EY no fechamento do 4º trimestre de 2018; (ii) as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e o Relatório Anual da Administração; e (iii) as comunicações formais da EY na qualidade de auditores independentes da Companhia (“Comunicações Formais”).

VI. Apresentações Iniciais: A Sra. Renata Bandeira apresentou os temas (i) e (ii) objeto da pauta da presente reunião e prestou os esclarecimentos e explicações aos pontos e questionamentos levantados pelos conselheiros durante a reunião. Por fim, a Sra. Vanessa Martins Bernardi, representante da EY, apresentou as Comunicações Formais, informando que nenhum ajuste relevante foi identificado durante os trabalhos de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

VII. Deliberações tomadas: Após a devida análise dos documentos relacionados à ordem do dia, inclusive a versão final do relatório da administração e as

demonstrações financeiras do exercício de 2018 e o parecer sem ressalvas da EY, o Conselho Fiscal, por unanimidade, emitiu o seu parecer nos seguintes termos:

“O Conselho Fiscal da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas, individuais e consolidados, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e acompanhado pelo parecer dos Auditores Independentes, é de opinião que as citadas peças refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, reconhecendo que estão em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária.”

VIII. Lavratura da Ata: A presente ata foi lida e conferida pelos presentes membros do conselho.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Mesa:

Marcelo Moraes
Presidente

Marcela Chaves Simões Palma
Secretária

Membros do Conselho Fiscal:

Marcela de Paiva

Marcelo Curti

Marcelo Moraes